ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, convoco uma Reunião da Assembleia Municipal do Porto, para dia 22 de fevereiro de 2021, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, para continuação da Sessão Ordinária iniciada em 15 de fevereiro de 2021, nos termos da ordem de trabalhos já divulgada:

3. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos 2022 e 2023, no âmbito do Licenciamento de *software* e aquisição de serviços conexos.

4. Deliberação sobre a alteração da Parte G do Código Regulamentar do Município do Porto.

5. Deliberação sobre a autorização para permutar, em igualdade de valor, o prédio municipal sito na Rua Estevão da Gama e o prédio pertencente ao Estado português sito na Rua Justino Teixeira, 181.

6. Deliberação sobre a Constituição de direito de superfície a favor da ATNP - Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal.

7. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 25º. do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite

NUD/76634/2021/CMP